

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 1hmcohcg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/03/2017 Projeto de resolução nº 21/2017 Protocolo nº 736/2017 Processo nº 169/2017
<b>Autor:</b> Dep. Allan Kardec	

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Sra. Leda Marques da Silva Ferreira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual e o Art. 171, VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Leda Marques da Silva Ferreira o Título de Cidadã Mato-grossense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Professora Leda Marques da Silva Ferreira, natural de Mineiros – GO, filha do Sr. Darcy Esmério da Silva e Sra. Sirlene Marques da Silva, passa a residir em Barra do Garças no Estado de Mato Grosso no ano de 1975, onde constituiu uma trajetória louvável e dedicada ao combate as desigualdades sociais e pelos direitos do povo.

Graduada em Licenciatura Plena em História; em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT/Araguaia; especializada em Teoria da História e História Regional.

Por sua participação intensa nos pleitos sociais, ocasionou na filiação ao Partido Comunista do Brasil-PCdoB no início dos anos 80, desde então exerce a militância político-partidária, buscando a efetivação dos direitos do povo e o combate às desigualdades sociais. Exerceu a presidência do Partido Comunista do Brasil-PCdoB no município de Barra do Garças-MT, por dois mandatos; e integrou o Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil-PCdoB.

No âmbito político, realizou benfeitorias à coletividade, exerceu a função de Secretária Municipal de Turismo e de Meio Ambiente de Barra do Garças-MT e atuou na Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. A história e o trabalho realizado são merecedores de destaque e valorização, com sua atuação no combate das desigualdades sociais e pelos direitos do povo, um trabalho primordial para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Deste modo, pelas razões apresentadas, por seu inconfundível merecimento e por todos os serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Leda Marques da Silva Ferreira, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

**Allan Kardec**  
Deputado Estadual